



**CMDCA DE CORUMBIARA/RO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA**  
**E DO ADOLESCENTE**

Lei Complementar nº 031 de 19/11/1999 e Decreto nº 096/2021  
Avenida Antônio Novais nº 2365 – município de Corumbiara - RO

**RESOLUÇÃO 001/2025 - CMDCA**

**DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE**  
**CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE**

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Corumbiara**, Estado de Rondonia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 031, de 19 de novembro de 1999, constituído pelo Decreto nº 096 de 26 de agosto de 2021, também fundamentado na Lei Federal nº 8.069 (ECA), vem por meio desta:

**Considerando** o disposto no Paragrafo 2º do Art. 27 da Lei Complementar nº 031 de 19 de novembro de 1999;

**Considerando** que o Conselho Tutelar não pode funcionar com menos de 05 (cinco) integrantes, que se constitui no número legal para a composição do colegiado;

**Considerando** que o suplente, uma vez convocado, deverá apresentar-se para o exercício da função no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir do ato de convocação, sob pena de ser considerado desistente, dando ensejo ao chamamento do próximo na ordem de classificação,

**Considerando** que os Conselheiros Tutelares suplentes serão convocados de acordo com a ordem de votação e receberão remuneração proporcional aos dias que atuarem no órgão, sem prejuízo da remuneração dos titulares quando em gozo de licenças e férias regulamentares.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Convocar**, nos termos da Lei Complementar nº 031 de 19 de novembro de 1999 e na Lei Federal nº 8.069 (ECA), a Senhora **Rita Aparecida Pereira Flamini**, candidata eleita em 06º (sexto) lugar no Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares, conforme o respectivo Edital CMDCA, para assumir a função de Conselheira Tutelar Suplente durante o gozo de férias dos Conselheiros Tutelares titulares, conforme comunicação de férias apresentados ao CMDCA e Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º. O** convocado, terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir do ato de publicação desta resolução no Poder Executivo Municipal para comparecer à Sede do Conselho Tutelar de Corumbiara – RO, de posse de toda a documentação exigida no edital de Eleição, a fim de tomar posse na referida função, sob pena de renúncia ao mandato.

**Art. 3º. O** não comparecimento no prazo previsto gerará a exclusão do suplente faltoso, será convocado o candidato subsequente em lista de classificação de suplente do Conselho Tutelar.

**Art. 4º. Esta** Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbiara – RO, 06 de Janeiro de 2025.

**Ajaj Alabi**  
Presidente do CMDCA





# Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35  
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro  
www.corumbiara.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Resolução do CMDCA</b>	<b>001</b>	<b>06/01/2025</b>

ID: <b>284441</b>	Processo	Documento
CRC: <b>D255F6F4</b>		
Processo: <b>0-0/0</b>		
Usuário: <b>Silvana Oliveira Camargo Freitas</b>		
Criação: <b>06/01/2025 07:14:20</b>	Finalização: <b>06/01/2025 07:16:29</b>	

MD5: **A2362923595110F18CFE68D35AB7C2F6**  
SHA256: **D02F4C78F5BD8557FC970B2951BB4C5ECB30B767393C8099C5CE849F748A7FB6**

Súmula/Objeto:  
**DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE**

### INTERESSADOS

Ajaj Alabi	06/01/2025 07:16:18
------------	---------------------

### ASSUNTOS

POSSE DOS CONSELHEIROS TUTELARES	06/01/2025 07:15:56
----------------------------------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Silvana Oliveira Camargo Freitas	Chefe Administrativo de Recursos Humanos	06/01/2025 07:16:35
---	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

 Ajaj Alabi	Presidente do CMDCA	06/01/2025 07:42:14
---	---------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](http://transparencia.corumbiara.ro.gov.br) informando o ID 284441 e o CRC D255F6F4.